

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79

NIRE 293.000.350-41

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de junho de 2020, às 13 horas, por conferência telefônica.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Emissora" ou "Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Reveca Fichman Cardonski.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do artigo 17, inciso XIII, do Estatuto Social da Emissora, sobre: **(i)** aditamento do contrato de empréstimo firmado em 21 de setembro de 2018 entre a Companhia e o Bando do Brasil S.A, alterando algumas condições pactuadas anteriormente ; **(ii)** a outorga de garantias reais pela Companhia no âmbito da renegociação; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Aprovaram os Termos e Condições Indicativos da Alteração de Condições Pactuadas para a Companhia e o Banco do Brasil a realização da repactuação do contrato 342.902.590 firmado em 21 de setembro de 2020 entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A., atendendo às características abaixo descritas, dentre outras:

(a) Prazo contrato. Até 36 meses (a contar da data da formalização do ACP- Alteração de Condições Pactuadas) incluída carência de até 12 meses para reposição das parcelas de principal.

(b) Valor da Operação. O montante total da renegociação será de até R\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais).

(ii) Aprovaram a outorga pela Companhia de garantias reais no âmbito do contrato firmado em 21 de setembro de 2018;

(iii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rebeca Fichman Cardonski-Secretária.

Conselheiros: Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pino, Célio Gonçalves Junior e Alessandra de Souza Lobo Lago.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Salvador, 24 de junho de 2020.

Mesa:

Luiz Lopes Mendonça Filho,
Presidente

Rebeca Fichman Cardonski
Secretária da Mesa